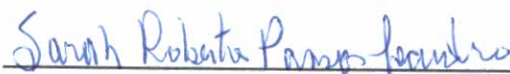




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 21 (vinte e um) de fevereiro às 19:30 h/m., sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 19:30 h/m., reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariada pelos vereadores: Marco Antônio Magalhães Torres e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Tiago Juvêncio de Vasconcelos, José Carlos Ramos da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim, Adelson José Lima, Tarcísio Pereira Leite, Orlando Antônio Ferreira, José Maria da Silva e Ernando Irindo da Silva. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão e convidou o vereador José Maria para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho bíblico, Apocalipse 17, versículo 14. A ata da reunião anterior foi adiada para a próxima reunião. Logo após autorizou o 1º secretário, vereador Marco Torres, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou apenas segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 02/2019**, do Sr. Prefeito do município, Felipe Porto, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.553/2011, para reajustar o valor dos vencimentos dos servidores pertencentes aos quadros da administração Pública Municipal de Canhotinho, e dá outras providências. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Na sequência colocou em segunda discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 02/2019**, acima citado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em segunda e última votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os edis que compõe este Poder Legislativo Municipal. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 12 (doze) do mês de março do corrente ano às 17:30 h/m., no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 21 (vinte e um) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).*



Presidente


1º - Secretário



2º - Secretário



assinado por: idUser 83
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230217123253.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA